



**REUNIÃO DO IFSUL, CÂMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA (CAVG), COM A EMPRESA
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES**

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 01/2024 - REUNIÃO INICIAL DO CONTRATO Nº 03/2024

DATA: 21/02/2024 – 10:00

LOCAL/AMBIENTE: Reunião virtual através da plataforma Google Meet

PAUTAS (Reunião Inicial do Contrato nº 03/2024 - Art.45, da IN 05/2017 - SEGES)

- I. Apresentação de preposto/a da Contratada, Fiscais, Gestores do Contrato e demais atores responsáveis pelo planejamento, administração, gestão e execução do Contrato no Câmpus CAVG;
- II. Apresentação e solicitação da observância dos dispositivos constantes no Termo de Referência anexo do Edital de Contratação;
- III. Apresentação do plano de fiscalização, obrigações contratuais, mecanismos de fiscalização, modelo de aferição de resultados, e prazos para recebimento, liquidação e pagamento do objeto contratual;
- IV. Temas correlatos referentes ao Contrato nº 03/2024, pactuado entre o IFSul, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG) e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes.

Câmpus	Convidados por e-mail da Coordenadoria de Administração (VG-COAD) do Câmpus	Obs.
Câmpus Visconde da Graça	Cristian Leiria da Rosa (responsável pelos procedimentos contratuais, Fiscal Administrativo e Gestor substituto do Contrato)	Presente
Câmpus Visconde da Graça	Marcos André Betemps Vaz da Silva (Diretor Geral do Câmpus)	Presente

Câmpus Visconde da Graça	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite (Diretora Adjunta do Câmpus)	Ausente
Câmpus Visconde da Graça	Thiago Silva de Oliveira (Gestor e Fiscal Administrativo substituto do Contrato)	Ausente (em férias)
Câmpus Visconde da Graça	Romulo Duarte Paulsen (Chefe de Administração e de Planejamento)	Presente
Câmpus Visconde da Graça	Angelita Hentges (Fiscal Técnica do Contrato nº 03/2024)	Presente
Câmpus Visconde da Graça	Franco Alexandre Dariz (Fiscal Técnico substituto do Contrato nº 03/2024)	Ausente
Empresa Pedro Reginaldo	Fabiani Teixeira (Gestora do Contrato)	Presente
Empresa Pedro Reginaldo	Daiana Soares Rodrigues (Preposta da empresa - CT 03/2024)	Presente

PAUTAS DISCUTIDAS	
I. Apresentação de preposto/a da Contratada, Fiscais, Gestores do Contrato e demais atores responsáveis pelo planejamento, administração, gestão e execução do Contrato no Câmpus CAVG;	A Reunião foi iniciada com a apresentação de todos os presentes, informando-se os papéis de cada um no andamento da Contratação.

II. Apresentação e solicitação da observância dos dispositivos constantes no Termo de Referência anexo do Edital de Contratação;	O servidor Cristian Leiria da Rosa ressaltou, objetivando o bom andamento do Contrato, a importância de todos os atores envolvidos na Avença (Câmpus e Empresa) observarem os dispositivos constantes no Termo de Referência (anexo do Edital de Contratação). Durante o andamento da reunião foram destacados pontos fundamentais do Termo de Referência para o fiel cumprimento do Contrato, conforme seguem: * Duração de 5 (cinco) anos do Contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos; * Importância de observância dos prazos constantes no que se refere à alteração de escalas de trabalho; * obrigação de fornecimento de uniformes e crachás por parte da Contratada; * necessidade de instalação e manutenção de ponto eletrônico, do tipo biométrico, por parte da Contratada; e * combinação, em comum acordo entre as partes, da data de início da execução contratual.
---	--

III. Apresentação do plano de fiscalização, obrigações contratuais, mecanismos de fiscalização, Modelo de aferição de resultados, e prazos para recebimento, liquidação e pagamento do objeto contratual;	Com base nos dispositivos constantes no Termo de Referência anexo do Edital da Contratação, foram apresentadas as seguintes questões relativas à gestão, execução e fiscalização do Contrato: * apresentação do plano de fiscalização; * importância da observância das obrigações da Contratante e da Contratada, assim como as sanções aplicáveis em caso de descumprimento de cláusulas contratuais; * apresentação, por parte da Contratada, da preposta do Contato Daiana Soares Rodrigues; * necessidade de a Contratada observar os prazos relativos ao envio da documentação para a Fiscalização Administrativa do Contrato; * Importância de a Fiscalização Técnica observar as rotinas referente às suas competências constantes no supracitado documento; * Informação sobre a existência de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) para mensuração da qualidade e quantidade do objeto da Contratação - documento que deve ser preenchido e assinado pela Fiscalização Técnica e assinado também pela Preposta da Contratada; e * necessidade de observância, por parte da Administração, dos prazos relativos ao recebimento (provisórios e definitivo), liquidação e pagamento das Notas Fiscais relativas às competências mensais da Contratação;
IV. Temas correlatos referentes ao Contrato nº 03/2024, pactuado entre o IFSul, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG) e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes.	Com a intenção de evitar futuras ações trabalhistas, foi solicitado à Contratada o cumprimento da Lei nº 14.704/2023, especialmente no que concerne à duração da jornada de trabalho, conforme segue: <u><i>"Art. 8º-A. A duração do trabalho dos profissionais de que trata esta Lei será de 6 (seis) horas diárias ou de 30 (trinta) horas semanais."</i></u>

SIGNATÁRIOS DA ATA	
I. Câmpus CaVG	Todos os presentes na reunião virtual.
II. empresa Pedro Reginaldo	Preposta Daiana Soares Rodrigues e Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VG-DIRGER**, em 22/02/2024 17:42:53.
- **Angelita Hentges, DIRETOR(A) - CD3 - VG-DIREN**, em 22/02/2024 16:04:57.
- **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, Pedro Reginaldo de Albernaz Faria - Representante legal da empresa - Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda. (10439655000114)**, em 22/02/2024 15:01:09.
- **Romulo Duarte Paulsen, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - VG-DEPLAN**, em 22/02/2024 14:47:14.
- **Daiana Soares Rodrigues, Daiana Soares Rodrigues - - - Preposto - Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda. (10439655000114)**, em 22/02/2024 14:07:24.
- **Cristian Leiria da Rosa, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 22/02/2024 12:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272141
Código de Autenticação: 2149577e34



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
 Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br